



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



EDITAL PROAD Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de **professor substituto**, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e da Resolução CUNI nº. 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO: Departamento de Educação e Tecnologias

ÁREA: Matemática. **Subárea:** Estudos de Funções, Álgebra e Análise.

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Título de mestre em Matemática ou áreas afins.

REQUISITOS: Diploma de Graduação em Matemática ou áreas afins e mestrado em Matemática ou áreas afins.

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais

TURNO DE TRABALHO: a critério do Departamento

PERÍODO DE CONTRATO: no máximo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

VAGA: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO: de acordo com a titulação do candidato **no ato da assinatura do contrato**, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

INSCRIÇÃO: De 14 a 16 de outubro de 2015, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 9:00h às 11:30hs e 14:30 às 17:00hs. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar titulação conforme exigido no item "**Requisitos**" e Curriculum Vitae, devidamente comprovado e Documentos Pessoais (originais e fotocópias). **Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e ou via postal.**

LOCAL: Secretaria do Departamento de Educação e Tecnologias, Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto / MG - CEP 35400-000.

INFORMAÇÕES: Tel.: (31) 3559-1354, e-mail: detec@cead.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:

1. **Sorteio do Ponto para Prova Didática:** Dia **26/10/2015**, às **09h00**, no Departamento de Educação e Tecnologias/DEETE – Campus Universitário – Morro do Cruzeiro. CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG. O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser público e entregue aos candidatos no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto será desclassificado. O candidato com o menor número de inscrição presente fará o sorteio do ponto.
2. **Análise de Curriculum Vitae:** Dia 26/10/2015, às 10h00, sem a presença dos candidatos.
3. **Prova de Aptidão Didática (com ou sem arguição, a critério da comissão examinadora):** Dia **27/10/2015**, às **09:30hs**, no mesmo local, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos. Consistirá de aula teórica/prática com duração de 45 minutos.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos.

Constituirão elementos para avaliação da prova: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, adequação de linguagem empregada e habilidade de comunicação e domínio no uso de tecnologias digitais da informação e comunicação.

4. **Entrevista:** Dia **27/10/2015**, logo após a prova didática, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações:

1. Fica proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de **professor substituto, visitante ou temporário**, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.
2. Este Edital e o Programa referente à seleção deverão ser entregues ao candidato no ato da inscrição.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



ANEXO AO EDITAL PROAD Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

ÁREA: Matemática. **Subárea:** Estudos de Funções, Álgebra e Análise.
PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR SUBSTITUTO –
DEETE/CEAD

Pontos para sorteio

1. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Coordenadas no plano, Retas no plano, Funções e Polinômios* em curso na modalidade a distância;
2. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Anéis, Ideais, Anéis Quocientes e Homomorfismos* em curso na modalidade a distância;
3. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Transformações Lineares* em curso na modalidade a distância;
4. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Autovalores, Autovetores e Diagonalização de Operadores* em curso na modalidade a distância;
5. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Funções de uma variável real: limite, continuidade e diferenciabilidade* em curso na modalidade a distância;
6. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Máximos e Mínimos de Funções Reais de uma Variável e Aplicações* em curso na modalidade a distância;
7. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Equações Diferenciais Ordinárias: Principais Métodos de resolução das equações lineares de 1ª e 2ª ordem, Equações homogêneas com coeficientes constantes; Equações não homogêneas* em curso na modalidade a distância;
8. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Sequências e Séries Numéricas* em curso na modalidade a distância;
9. O processo de ensino e aprendizagem do tema *Noções Topológicas na Reta Real* em curso na modalidade a distância.

Bibliografia:

Sem indicação